



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 387 /2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2018.

À Senhora

Isabel Cristina Monteiro Ribeiro

Diretora da E.E.E.F. Flores da Cunha

Rua Treze de Maio, 4166

97504-040 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 074/2018** do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizada nesta Casa sob nº **0666/2018**, aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, pelo transcurso do seu aniversário no dia 19 de setembro.

2. Justifica-se a presente moção pelo brilhante trabalho à população de Uruguaiana, prestando um bom ensino à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente